



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 79/2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1099 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 204.414,14 (duzentos e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de dezembro de 2019.


Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 79

Data: 02/12/2019

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0033 /1801.1030100831.114-4490.51.00-56	95.753,73				
0049 /1801.1030100832.160-3190.11.01-55	20.000,00				
0055 /1801.1030100832.160-3390.39.00-55	5.000,00				
0057 /1801.1030100832.161-3190.11.01-55	30.000,00				
0085 /1801.1030200852.181-3390.14.00-55	11.000,00				
0104 /1801.1030400842.179-3390.14.00-55	7.403,00				
0133 /1801.1030500842.163-3390.39.00-55	2.000,00				
0148 /1801.1030100862.172-3390.32.00-81	33.257,41				
0002 /1801.1012200892.176-3190.13.03-00		49.890,52			
0034 /1801.1030100832.157-3390.14.00-55		2.500,00			
0041 /1801.1030100832.157-3390.39.00-55		7.000,00			
0048 /1801.1030100832.160-3190.11.01-00		34.852,13			
0064 /1801.1030100862.172-3190.11.01-00		2.200,00			
0083 /1801.1030200852.181-3350.41.00-55		82.200,00			
0143 /1801.1030200852.181-3350.41.00-68		2.755,17			
0145 /1801.1030100832.157-3390.39.00-81		23.016,32			
Totais:	204.414,14	204.414,14	0,00	0,00	0,00